

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA MANUTENÇÃO
DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, Nº 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Srº **DAVI PERINI VERMELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 263336, expedida pelo CBMERJ-RJ, inscrito no CPF sob o Nº 052.186.747-96, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Bento Siqueira, Nº 59 – Tomazinho – São João de Meriti - RJ.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.168.567/0001-89, com sede na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577A, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520, representado neste ato pelo Sr. **RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS**, Brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 28535158-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.614.817-56, residente e domiciliado na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

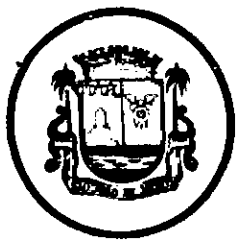
Fica alterada a cláusula Terceira do contrato original de 09 de Maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total do contrato é de R\$ 82.143,48 (Oitenta e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 6.845,29 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 566

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, de 09 de Maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:





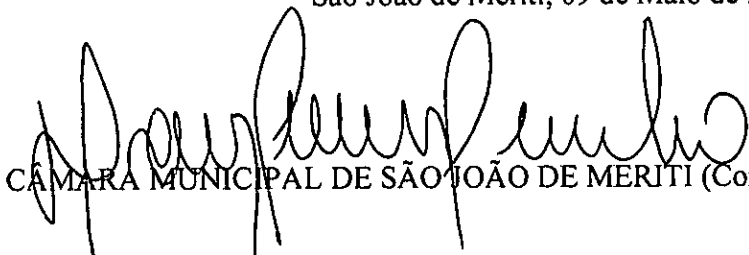
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

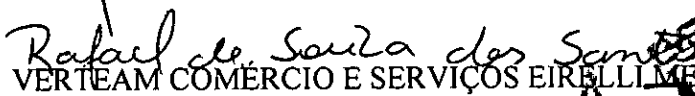
"Prazo – O presente contrato será de um período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/05/2019 até 08/05/2020, podendo ser prorrogado, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo, especificamente a que fixa o valor mensal. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São João de Meriti, 09 de Maio de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI (Contratante)


VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

20.168.567/0001-89

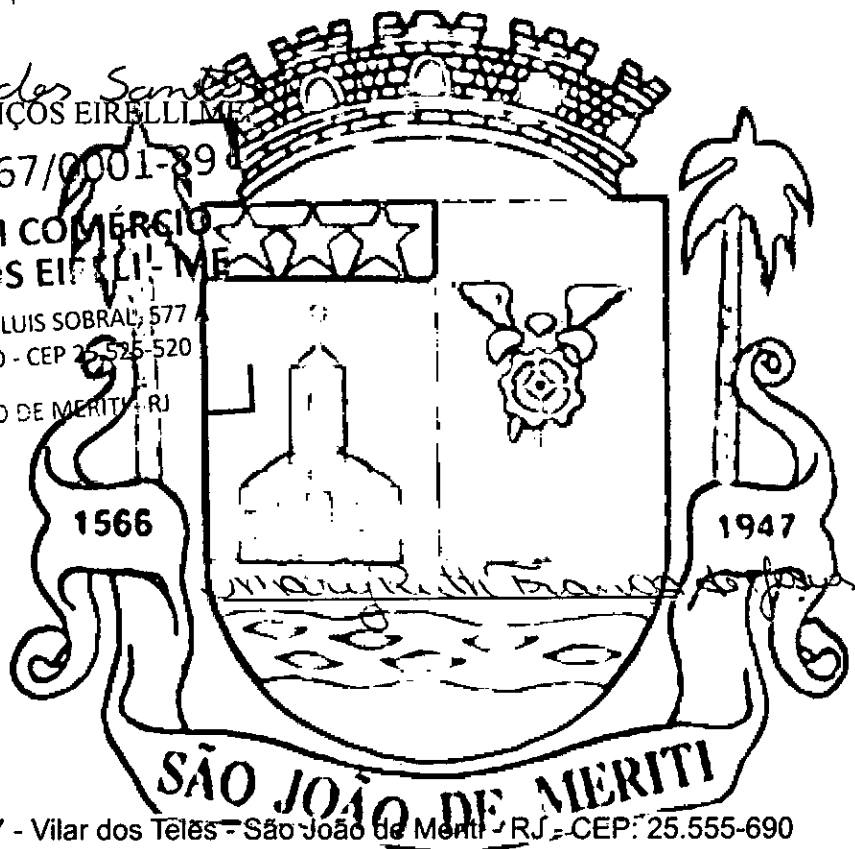
VERTEAM COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

RUA DOUTOR LUIS SOBRAL, 577
TOMAZINHO - CEP 25.525-520

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ





2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de Dezembro de 2018.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO: 49209/2018
ANEXO: 30282/2018
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO
CRIANÇA FELIZ.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI.

● **HOMOLOGO COM RESSALVA** a prestação de contas
lizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres
dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria
Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de Fevereiro de 2019.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0149/2019

Pregão Presencial Nº 001/2019 – Objeto: Aquisição combustível
para os veículos oficiais desta Casa Legislativa. Abertura: 25 de
Junho de 2019, às 11:00h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud,
77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de
01 (uma) resma de papel A4 e pen drive para gravação do referido
edital.

fone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI.

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva do sistema de
sonorização. (Primeiro Termo Aditivo)

VALOR TOTAL: R\$ 82.143,48 (Oitenta e dois mil cento e
quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando
em 09/05/19 até 08/05/18.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho
3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo
Nº 0130/18.

ASSINATURA: 09 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº. 144/2019-MD.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES,
matrícula nº. 1470-04, para exercer o Cargo em Comissão de
Coordenador de Ouvidoria, símbolo CE, a partir de 1º. de maio
de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º. Vice-Presidente

ROGERIO MENDES PAES
1º. Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 145/2019-MD.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, WELLINGTON CASSIMIRO AUGUSTO
FILHO, matrícula nº. 2531-01, do Cargo em Comissão de
Assessor Especial de Ação Parlamentar, símbolo AS-1, da Câmara
Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º. Vice-Presidente

ROGERIO MENDES PAES
1º. Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 146/2019-MD.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JORGE LUIS DA CUNHA, matrícula nº. 2161-04,
para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Ação
Parlamentar, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de
Meriti, a partir de 1º. de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º. Vice-Presidente

ROGERIO MENDES PAES
1º. Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 147/2019-MD.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, SANDRA MARIA GOMES, matrícula nº. 2277-
12, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Imprensa,
símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti a partir
de 1º. de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º. Vice-Presidente

ROGERIO MENDES PAES
1º. Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 148/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº.
2482-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial
de Imprensa, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de
Meriti, a partir de 1º. de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º. Vice-Presidente

ROGERIO MENDES PAES
1º. Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º. Secretário